



Edição Nº 53, Ano X

Bom Sucesso, 12 de Abril de 2023

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.251/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

DECRETO Nº 4.251/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

**“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO
TRABALHADOR”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR**, a Sra. **ANA LUIZA DE ALMEIDA SILVA SANTOS**, CPF nº 046.365.436-61, a partir de 11 de abril de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.801/2021 de 04 de janeiro de 2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.252/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

DECRETO Nº 4.252/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, a Sra. **ALCIONE NAZARÉ VITOR DE ALMEIDA**, CPF nº 080.121.536-61, a partir de 11 de abril de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.811/2021 de 12 de janeiro de 2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.253/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

DECRETO Nº 4.253/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **CÁCIO DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 31.241, para o Símbolo 09 (nove) cargo Motorista, a partir de 30/04/2023.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.254/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

DECRETO Nº 4.254/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **JOSUÉ MARCELO VIEIRA DAMAS**, matrícula nº 31.230, para o Símbolo 09 (nove) cargo Motorista, a partir de 11/04/2023.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.255/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

DECRETO Nº 4.255/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **NATAN ULISSES ANANIAS MOREIRA**, matrícula nº 31.239, para o Símbolo 06 (seis) cargo Vigia, a partir de 22/04/2023.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.256/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

DECRETO Nº 4.256/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **PAULO SÉRGIO DA SILVA**, matrícula nº 31.236, para o Símbolo 06 (seis) cargo Vigia, a partir de 08/04/2023.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 108/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Valdete Andre Matias dos Santos

OBJETO: Prestação de Serviços - Monitor

VIGÊNCIA: 23/02/2023 a 31/07/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Monitora na Escola Municipal Antônio Roquim** com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 001/2023, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 02 (dois) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 119/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Ivanilda Aparecida Magalhães

OBJETO: Prestação de Serviços - Monitor

VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 31/07/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Monitora na Escola Municipal Antônio Roquim** com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 001/2023 e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 02 (dois) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 120/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Loreane Cruz Melão

OBJETO: Prestação de Serviços - Monitor

VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 31/07/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Monitora na Escola Municipal Antônio Roquim** com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 001/2023 e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 02 (dois) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 122/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Juliana de Carvalho Bosco

OBJETO: Prestação de Serviços - Monitor

VIGÊNCIA: 21/03/2023 a 31/07/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Monitora na Escola Municipal Antônio Roquim** com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 001/2023 e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 02 (dois) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 123/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Rosani Maria de Carvalho Monteiro

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor

VIGÊNCIA: 21/03/2023 a 31/07/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professora na Escola Municipal Dr. Libério Soares** com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 124/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Elizabeth de Cássia da Silva Carvalho

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor

VIGÊNCIA: 27/03/2023 a 31/07/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professora na Escola Municipal Antônio Roquim** com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2.010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 127/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Sueli de Cássia Moraes

OBJETO: Prestação de Serviços - Serviçal

VIGÊNCIA: 27/03/2023 a 31/07/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Serviçal na Escola Municipal Antônio Roquim** com jornada de 30 (trinta) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021, Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021, de 13 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 01 (um) do Plano de Cargos

e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2.010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

Atos do Executivo - Portarias

Portaria de servidores

PORTARIA N.º 329/2023 DE 27 DE MARÇO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS** o(a) servidor(a) **FRANCISCO ASSIS SOUSA COSTA JÚNIOR**, matrícula nº 32.914, cargo Motorista, a contar de 01 de março de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria Municipal nº 254/2023 de 01/03/2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de março de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 330/2023 DE 27 DE MARÇO DE 2023

“REVOGA PORTARIA N.º 187/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022 QUE FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, a Portaria Municipal nº 187/2022 de 08 de março de 2022, que faz designação da servidora **DAIANA LEILA DE FARIA**, matrícula 27.769, cargo Auxiliar Administrativo para prestar serviços junto a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER**, a contar de 16 de janeiro de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de março de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 331/2023 DE 27 DE MARÇO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** o(a) servidor(a) **DAIANA LEILA DE FARIA**, matrícula nº 27.769, cargo Auxiliar Administrativo, a contar de 16 de janeiro de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário em especial, a Portaria Municipal nº 602/2013 de 23/07/2013.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de março de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 332/2023 DE 27 DE MARÇO DE 2023

“FAZ DESIGNAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **HENRIQUE COELHO BARBOSA**, matrícula nº 32.708, cargo Auxiliar Administrativo, para prestar serviços junto a **DELEGACIA DE POLÍCIA CÍVEL**, a contar de 23 de março de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de março 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 333/2023 DE 27 DE MARÇO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** o(a) servidor(a) **AGNALDO AGUILAR SILVA**, matrícula nº 30.719, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a contar de 22 de março de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário em especial, a Portaria Municipal nº 391/2014 de 11/07/2014.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de março de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 334/2023 DE 27 DE MARÇO DE 2023

“FAZ DESIGNAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **AGNALDO AGUILAR SILVA**, matrícula nº 30.719, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, para prestar serviços junto a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER,,** a contar de 22 de março de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de março 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 335/2023 DE 28 DE MARÇO DE 2023

“FAZ DESIGNAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **THIAGO RODRIQUES DE CARVALHO**, matrícula nº 31.245, cargo Auxiliar Administrativo, para prestar serviços junto a **QUARTEL DE POLÍCIA MILITAR**, a partir 03 de abril de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 292/2021 de 21 de

maio de 2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de março de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 336/2023 DE 28 DE MARÇO DE 2023

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSÉ TRINDADE FILHO**, matrícula nº 30.311, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28 /03/2023 a 03/04/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de março de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 338/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **LIGEANE APARECIDA RODRIGUES**, matrícula nº 30.714, cargo Servicial, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente a 3º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 339/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **JOSIMAR DOS SANTOS MARTINS**, matrícula nº 31.045, cargo Motorista, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente a 2º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 340/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **EDMAR MONTEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº 30.715, cargo Motorista, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente a 2º mês do 2º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 341/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **DOUGLAS VICENTE MOREIRA**, matrícula nº 31.121, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente a 2º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 342/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23 de julho de 1991,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **JOSÉ TRINDADE FILHO**, matrícula nº 30.311, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, o pagamento de 09 (nove) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA 343/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MARCOS ALESSANDRO CARVALHO**, matrícula nº 30.720, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 02/05/2023 a 21/05/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 344/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **HUGO HERIBERTO DE MIRANDA**, matrícula nº 31.137, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 10/04/2023 a 14/04/2023 (05 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 345/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **THIAGO RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 31.245, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 24/04/2023 a 12/05/2023 (19 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 346/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **TARLEY SANTOS CASTANHEIRA**, matrícula nº 30.596, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 24/04/2023 a 11/05/2023 (18 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 347/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023

“REVOGA PORTARIA N.º 315/2015 DE 08 DE JUNHO DE 2015 QUE AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”

Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, em todos os seus termos, a Portaria Municipal n.º 315/2015 de 08 de junho de 2015, que autoriza averbação de tempo de serviço do servidor **HILTON ANTÔNIO DA COSTA**, matrícula 28.280, cargo Pedreiro.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de abril de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Termos Aditivos

Extrato de termo aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA: *Natália Almeida Ferreira*

OBJETO: *Prestação de Serviços - Professor*

VIGÊNCIA: *13/03/2023 a 31/03/2023*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/04/2023 até 15/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 13 de março de 2023.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 29 de março de 2023.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Natália Almeida Ferreira

Secretaria Municipal de Saúde - Credenciamento

CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO

CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LINTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO

O Setor de Vigilância Sanitária e Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Sucesso/MG, com base na análise dos documentos apresentados, se manifesta favorável à autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo qualificado para a comercialização e dispensação de medicamentos à base de substâncias da Lista C1 – a base de misoprostol e Lista C2 – Retinóides de Uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo nº 124 da Portaria SVS/MS nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO: Nº 01/2023

EMPRESA: Lafarma Medicamentos Ltda.

NOME FANTASIA: UAI Farma

CNPJ: 01.076.682/0001-89

ENDEREÇO: Rua Herculano Castanheira,29

BAIRRO: Centro

CIDADE/UF: Bom Sucesso/MG

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Bruna Nangimo Oliveira CRF/MG: 16.737

Bom Sucesso, 11 de abril de 2023

Autoridade Sanitária

Iramir Maria da Conceição dos Santos

Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM -
Portaria**

Portaria de Averbação de Tempo de Serviço

PORTARIA Nº 1.846/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023

“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 10º da Lei Complementar 3.010/2006 de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 2099 (Dois mil e noventa e nove dias), sendo o período de: 01/03/1991 a 30/04/1996; 03/03/1997 a 08/08/1997; 01/12/1998 a 28/01/1999, correspondendo a 05 anos, 09 Meses e 04 Dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição *do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS*, Protocolo 17024050.1.00070/22-1, emitida em 29/09/2022, da servidora **Adriana Maria de Oliveira**, matrícula 25.472, cargo Supervisora Pedagógica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVBOM, 12 de abril de 2023

Rogério de Castro Santos

Diretor-Presidente

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM -
Portaria**

Portaria de Aposentadoria Voluntária

PORTARIA Nº 1.847/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM, nas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso III, V e VI da Lei Complementar nº 3.010/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 64 da Lei Complementar Nº 3.010/2006 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, ao servidor, Sr. **HILTON ANTÔNIO DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 263.147.116-49, matrícula 28.280, no cargo efetivo de Pedreiro, símbolo 11, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 05 de Abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 12 de abril de 2023

Rogério de Castro Santos

Diretor Presidente